

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSU 165/2021

Processo nº 23086.006138/2021-58

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no Art. 23, parágrafo primeiro, do Regimento Interno do Consu, MANIFESTA VETO à decisão do Conselho Universitário, que em sua 247.ª reunião, sendo a 145.ª sessão em caráter ordinário, realizada em 26 de agosto de 2021, após discutir o ASSUNTO 31/2021- Processo SEI 23086.006138/2021-58- Recurso discente SOLV, deferiu o recurso interposto por 36 votos favoráveis, registrando-se 09 votos desfavoráveis. Informa que as razões do veto serão apresentadas em momento oportuno.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 03/09/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451908** e o código CRC **3ECFD2B0**.